

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.768/2018

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 13.318/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 146 a 162 e Parecer Jurídico à fl. 164 a 165, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 13.318/2017, instaurado pela Portaria n.º 3.473/2017;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3.473 de 06.12.2017;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal de Assuntos Jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 13.318/2017, instaurado pela Portaria nº 3.473/2017 de 06.12.2017, publicada em 08.12.2017, para apurar a conduta do servidor **RAFAEL FELIPE MANINI**, nomeado em 02/09/2013, no cargo de carreira de Urbanista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, conforme o artigo 154, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / Junho / 2018
DE Nº 11.283
UMUARAMA 11 / 06 / 2018
V. Stefannio
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS